



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 20 / 2019

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua o § 1º do art. 134 da CLT, concede férias de forma fracionada à Servidora Pública Municipal **ENI ALVES DA COSTA**, Agente de Manutenção de Serviços Gerais e Copa do Quadro Geral de Pessoal de Provisão Permanente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, portadora da Cédula de Identidade RG n. 35.854.509-2, inscrita no CPF sob n. 324.755.208-17, convertendo-se 1/3 do período aquisitivo de 2018/2019 em abono pecuniário, conforme solicitação, com gozo no período 15 a 29 de abril de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 10 de abril de 2019.

(assinado no original)
Cicero de Moura Neto
Presidente

(assinado no original)
Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

(assinado no original)
Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(assinado no original)
Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral